

LEI MUNICIPAL Nº. 4.940, DE 22 DE MARÇO DE 2021

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, que especifica, autoriza alteração orçamentaria e transferência financeira e dá outras providências).

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 22.03.2021, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 681.699,92 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a dar atendimento às emendas dos vereadores a Lei Orçamentaria Anual – LOA, para serem executadas no exercício de 2021, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando sua devida Fonte de Recurso, com a seguinte classificação:

02.08	EDUCAÇÃO		
02.08.00	EDUCAÇÃO		
12.365.0010.0006 - 3.3.50.43	- Ficha n. 503 Subvenções Sociais		R\$ 226.904,52
12.365.0010.0006 - 4.4.90.52	- Ficha n. 504 Equipamentos		R\$20.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0009.0006 - 4.4.90.52	- Ficha n. 505 Equipamentos		R\$30.986,36
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
10.301.0008.0006 - 4.4.90.52	- Ficha n. 502 Equipamentos		R\$31.972,72
10.301.0008.0006 - 3.3.90.32	- Ficha n. 500 MaterialDistrib. Gratuita		R\$61.972,72
10.301.0008.0006 - 3.3.50.41	- Ficha n. 499 Contribuições		R\$92.959,08
10.301.0008.0006 - 3.3.50.43	- Ficha n. 498 Subvenções Sociais		R\$ 216.904,52
TOTAL			R\$681.699,92

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial, mencionadas no Artigo 1º, será usada a anulação total do crédito orçamentário abaixo relacionado, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.0003.0006	Emendas Legislativas		
9.9.99.99	Reserva de Contingência Ficha n. 068		R\$681.699,92
TOTAL			R\$681.699,92

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021, Lei Municipal nº.4.913, de 21 de setembro de 2020 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, Lei Municipal nº. 4.928, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO